



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 044/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A COMPRA DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MUNÍCIPIES QUE RESIDEM NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO”.

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), JAIRA INÊS DIEHL (PTB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (P), CELSO ANDRÉ GEHRES (P), MARCELO D'AVILA (P) E CRISTINA ROHDE (PSDB), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“COMPRA DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MUNÍCIPIES QUE RESIDEM NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO”.

Candelária, 10 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a compra de um caminhão pipa, com recursos próprios ou financiamento, para abastecer as propriedades dos munícipes da área rural do município com água potável, tendo em vista que poderemos atravessar um período de seca e nessas propriedades rurais as fontes estão sem água ou quase esgotadas deixando de abastecer as famílias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

e afetando o andamento da propriedade rural. Deste modo, é de suma importância a aquisição de um caminhão pipa para realização do serviço de atendimento que irá beneficiar diversos munícipes que residem na área rural e necessitam de água potável por vários motivos.

Mesmo com registro de chuva nos últimos dias, a situação apenas amenizou, no entanto não mudou os problemas de abastecimento em diversas localidades. Muitos poços artesianos já estão abaixo da capacidade para esta época do ano, o que antecipa a extrema importância da aquisição do caminhão pipa para minimizar a tristeza da falta de água.

Sugere-se que o Executivo Municipal pleiteie esse investimento para agilizar os trâmites, com a intenção que no período crítico da estiagem as famílias possam ser atendidas com brevidade.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 10 de setembro de 2021.

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador – PTB

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora – PTB

ILCEU CARLOS POHLMANN

Vereador – PTB

ALEXANDRA RIBEIRO BINI

Vereadora - P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador - P

MARCELO D'AVILA

Vereador - P

CRISTINA ROHDE

Vereadora - PSDB